

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI Nº 238, DE 2003

Dispõe sobre financiamento educacional para pagamento de estudos mediante empréstimos bancários.

EMENDA DE RELATOR

Suprima-se o art. 7º do Projeto, renumerando-se o artigo subsequente.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado ÁTILA LIRA
Relator